

NOTA OFICIAL DT 06/2024

Brasília, 30 de Outubro de 2024

Seletiva de Qualificação por Resultado Jogos Panamericanos Junior Asunción 2025

1. Esta Nota Oficial objetiva definir o processo de seleção de qualificação por resultado que servirá como critério técnico e base analítica de seleção e formação da Equipe Brasil Triathlon para os Jogos Panamericanos Junior Asunción 2025.
2. O processo de seleção de qualificação por resultado se dará através da participação no evento competitivo **CAMPEONATO BRASILEIRO DE TRIATHLON SPRINT 2024**, que será realizado na cidade de Brasília (DF) no dia 15 de novembro de 2024.
3. A não participação no evento competitivo **CAMPEONATO BRASILEIRO DE TRIATHLON SPRINT 2024** implica na eliminação direta do processo de seleção, independente do motivo pelo qual o atleta não possa participar.
4. Para o referido processo de seleção de qualificação por resultado, os atletas estarão concorrendo à **03 vagas femininas e 03 vagas masculinas** de composição da Equipe Brasil Triathlon para o evento seletivo de qualificação para os Jogos Panamericanos Junior Asunción 2025, que será realizado na cidade de Punta del Este (URU), no dia 16 de março de 2025.

FILIADA

5. Neste processo de seleção de qualificação por resultado, será utilizado como critério técnico classificatório para integração das vagas femininas e masculinas da Equipe Brasil Triathlon para o evento classificatório para os Jogos Panamericanos Junior Asunción 2025 **OS 3 MELHORES RESULTADOS** obtidos entre atletas femininas e atletas masculinos elegíveis, participantes e concludentes do ***CAMPEONATO BRASILEIRO DE TRIATHLON SPRINT 2024***.
6. É responsabilidade de cada atleta garantir a participação no ***CAMPEONATO BRASILEIRO DE TRIATHLON SPRINT 2024*** para fins de seleção de qualificação por resultado, estando a CBTri isenta de todo e qualquer custo, de qualquer natureza, referente à essa participação.
7. Após o processo de seleção de qualificação por resultado e comunicação oportuna através de Nota Oficial, fica subentendido que todo atleta selecionado deverá apresentar obrigatoriamente em 03 de fevereiro de 2025, impreterivelmente, os documentos médicos do PPE 2025 para elegibilidade de participação.
8. Casos omissos e não incluídos nesta Nota Oficial serão resolvidos pela Direção Técnica CBTri e em conjunto com as Comissões de Atletas e Treinadores CBTri.



Rodrigo Milazzo
Gerente Técnico
Confederação Brasileira de Triathlon